

# PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

2020



# Plano Anual de Capacitação

## 2020



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

Presidente:

**Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva**

Vice-Presidente:

**Conselheira LÍlian de Almeida Veloso Nunes Martins**

Corregedor:

**Conselheiro Kléber Dantas Eulálio**

Ouvidor:

**Conselheiro Olavo Rebelo de Carvalho Filho**

Controladora Interna:

**Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga**

Presidente da 1ª Câmara:

**Conselheiro Luciano Nunes Santos**

Presidente da 2ª Câmara:

**Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros**

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS:

**Jaylson Fabianh Lopes Campelo**

**Delano Carneiro da Cunha Câmara**

**Jackson Nobre Veras**

**Alisson Felipe de Araújo**

PROCURADORES:

Procurador-Geral:

**Leandro Maciel do Nascimento**

**Márcio André Madeira de Vasconcelos**

**Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa**

**José Araújo Pinheiro Júnior**

**Plínio Valente Ramos Neto**

# **ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE CONSELHEIRO ALCIDES NUNES**

## **DIRETOR GERAL**

**Jaylson Fabianh Lopes Campelo**

Conselheiro Substituto

## **DIRETORA EXECUTIVA**

**Maria Valéria Santos Leal**

Auditora de Controle Externo

## **PEDAGOGA**

**Francisca Augisiana de Meneses Costa**

## **SECRETARIA EXECUTIVA**

**Valdira Soares e Soares**

## **EQUIPE**

**Bernardo Pereira de Sá Filho**

**Eva Ilde Barreira Marciel**

**Francisco Mendes Ferreira**

**Cleiton Valério Nogueira dos Santos**

**Júlio César Carvalho Gomes**

**Luciana Pontes Marques Sampaio**

**Marília Ferreira Mendes Vieira**

**Nádia Takeuchi Ayres**

**Patrício Piauiense Soares de Araújo**

**Valquíria Nogueira Soares Barros Araújo**

## **BIBLIOTECA**

### **BIBLIOTECONOMISTA:**

**Eveline da Silva Oliveira**

### **EQUIPE:**

**Maria da Conceição Soares da Costa**

**Maria Domingas Martins de Araújo**

**Patrícia Suely Barbosa Nascimento**

**Antônia de Carvalho Miranda**

**Maria de Fátima Sousa de Araújo**

## Sumário

1.	ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE CONSELHEIRO ALCIDES NUNES .....	6
2.	APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO .....	6
3.	OBJETIVOS.....	8
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	8
4.	PÚBLICO-ALVO .....	8
5.	COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS.....	9
6.	PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO .....	10
6.1	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DO TCE/PI .....	11
6.2	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/PI.....	12
6.3	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS .....	14
6.4	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE .....	16
6.5	DEMAIS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÕES .....	17
7.	DESEMPENHO ESPERADO .....	22
8.	METODOLOGIAS UTILIZADAS .....	23
9.	INDICADORES E METAS DE AVALIAÇÃO .....	24
9.1	INDICADORES E METAS NO PLANO ESTRATÉGICO 2019-2023 .....	24
9.2	AVALIAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES OFERTADAS.....	25
10.	FONTES DE RECURSOS .....	25
11.	CERTIFICAÇÃO .....	26
12.	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO JURISDICIONADO E SOCIEDADE .....	26
13	PARCERIAS .....	27

## **1. ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE CONSELHEIRO ALCIDES NUNES**

A Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes (EGC) do TCE-PI tem por missão conscientizar e qualificar membros de Poder, servidores, governantes, gestores, controladores institucionais e sociais, equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas e parceiras, bem como da sociedade em geral, para o exercício da responsável eficiente gestão e do efetivo controle da Administração Pública como instrumento transparente de realização de um Estado Democrático de Direito.

Foi criada em 2009 com o objetivo de atender ao art. 39, §2º, da Constituição Federal, o qual determina que os entes federados deverão manter escolas de governo para o aperfeiçoamento dos servidores públicos, sendo que a participação em capacitações será considerada como um dos requisitos para promoção na carreira.

## **2. APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO**

O Plano Anual de Capacitação (PAC) 2020 é um norteador das ações de capacitação definindo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), permitindo-lhes desempenhar, com eficácia, as competências institucionais em consonância com o planejamento estratégico do TCE-PI 2020-2023, contemplando também capacitações direcionadas aos Jurisdicionados e Sociedade.

O PAC origina-se das exigências contidas na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (Decreto 5.707/2006), e fundamenta-se na busca do setor público pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade; bem como em observância ao art. 53, §2º da Constituição do Estado do Piauí, fundamentado no art. 39, §2º da Constituição Federal.

Em atendimento aos comandos constitucionais, a Lei Estadual nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE-PI) previu, em seu art. 50, que compete à EGC:

I - a organização, a administração e a coordenação de cursos, inclusive de nível superior e de pós-graduação;

II - a organização, a administração e a coordenação de programas de treinamento, capacitação e desenvolvimento dos servidores do Tribunal de Contas;

III - a promoção e a organização de simpósios, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas com as atividades institucionais do Tribunal de Contas;

IV - a organização e administração de biblioteca;

Parágrafo único. Resolução do Tribunal disporá sobre a organização, o funcionamento e as demais atribuições da Escola de Contas.

A necessidade de regulamentação adicional prevista no parágrafo único da lei orgânica foi suprida com a aprovação, em 11 de setembro de 2014, da Resolução TCE-PI nº 20/2014, que trata da organização, do funcionamento e demais atribuições da EGC.

Nessa perspectiva, a EGC estabelece o PAC 2020 fundamentado nas premissas da gestão por competências e possui metodologia orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atividades dos servidores da instituição. As ações de capacitação dos servidores visam adequar competências individuais às competências institucionais, promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor com foco na efetividade do alcance dos objetivos e metas do TCE-PI, sendo o desenvolvimento dessas competências individuais, condição essencial para a oferta de melhores serviços ao cidadão usuário de serviços públicos.

Estabelecem-se, neste plano, as ações de capacitação que serão desenvolvidas durante o ano de 2020, em consonância com os objetivos estratégicos e as metas institucionais do TCE-PI, bem como na análise das demandas de capacitação junto aos diversos setores que compõem o TCE-PI. Ademais, o mesmo não esgota todas as demandas por ações de capacitação, tendo em vista o processo de capacitação ser contínuo e permanente.

Assim, neste Plano Anual de Capacitação buscou-se identificar temas ou áreas do conhecimento que balizarão as ações de capacitação como meio de desenvolver e/ou aperfeiçoar as competências gerais e específicas necessárias ao bom desempenho das funções de cada segmento, possibilitando, ainda, a aproximação e interação do TCE-PI

com os jurisdicionados e a sociedade, visando gerar resultados consoantes com o Planejamento Estratégico do TCE-PI, bem como com as normas que estabelecem, de forma objetiva, um padrão de qualidade a ser alcançado pelos Tribunais de Contas, para efeito da avaliação do seu desempenho.

### **3. OBJETIVOS**

O Plano de Capacitação Anual visa atender aos objetivos do Planejamento Estratégico do TCE-PI para o período 2020-2023, bem como as demandas específicas de cada setor colhidas através de levantamento das necessidades de treinamento feito pela Escola de Gestão e Controle junto às diversas áreas do TCE/PI para o ano de 2020.

#### **3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Oferecer aos membros, servidores e jurisdicionados do TCE, bem como à sociedade, um conjunto de novos conceitos e informações que os levem a adotar atitudes proativas perante as diversidades de demandas sociais.
- Qualificar profissionais que atuam em diversas áreas da Administração Pública para que se apropriem de conhecimentos inovadores e embasamentos teóricos e práticos necessários para exercerem, com eficácia e espírito público, suas atribuições e, ao mesmo tempo, contribuam para que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí possa cumprir sua missão perante a sociedade.
- Atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP no tocante à necessidade de capacitação continuada dos servidores e membros de uma Entidade de Fiscalização Superior (EFS).
- Adequar a política de capacitação do TCE-PI aos preceitos do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2019), em especial ao item 7.3 do QATC 07 (Escola de Contas).

### **4. PÚBLICO-ALVO**

O Plano Anual de Capacitação é voltado para os públicos interno e externo do TCE-PI, distribuído conforme segue:





## 5. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

As competências são as aptidões de uma pessoa para executar determinada função ou atividade. A palavra é derivada do latim *competere*, que é relativa aos conhecimentos, habilidades e atitudes de um profissional.

Competências Técnicas são as que se referem ao conhecimento adquirido pela experiência e formação profissionais, e têm como propósito permitir que o colaborador utilize os meios disponíveis para executar sua função. Podem ser obtidas através da educação formal (nível de escolaridade exigida para o pleno desenvolvimento das atribuições do cargo, formação continuada através de cursos de pós-graduação), treinamentos (capacitações, cursos específicos, habilitações profissionais), e experiência profissional (com a aplicação reiterada na prática profissional dos conhecimentos adquiridos), necessários para obter melhores resultados no desempenho das atribuições

Os conhecimentos técnicos necessários para o exercício profissional variam entre os diversos cargos existentes na instituição, podendo ser listados como exemplos os conhecimentos relacionados a: redação oficial, linguagem e idiomas, análise estatística, conhecimentos jurídicos e contábeis, gestão documental, utilização e desenvolvimento de ferramentas de Tecnologia da Informação, gestão de pessoas, planejamento estratégico, entre outras.

Competências Comportamentais são aquelas referentes à postura pessoal, relacionadas à capacidade do indivíduo de se adequar à cultura organizacional. Alguns exemplos dessas habilidades são:

- Flexibilidade;
- Criatividade;
- Proatividade;
- Comunicação;
- Organização;
- Planejamento;
- Foco em resultados.

Competências Gerenciais são os conhecimentos, atitudes e habilidades necessárias para gerir, de forma estratégica, o desenvolvimento de si, da instituição e de seus servidores, alcançando metas e objetivos. Estão estreitamente ligadas às competências técnicas e comportamentais, transformando-se em indispensáveis ferramentas de trabalho que capacitarão o profissional a desenvolver elevado padrão de entrega de resultados. Alguns exemplos destas competências são:

- Liderança;
- Visão global e pensamento estratégico;
- Gestão de pessoas e conflitos;
- Capacidade de negociação;
- Trabalho em equipe;
- Tomada de decisão.

## **6. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO**

As ações educacionais do Plano Anual de Capacitação 2020 compõem um conjunto articulado de atividades individuais e/ou grupais de ensino e aprendizagem, formação, capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoas, com vistas à socialização de conhecimentos, habilidades e atitudes consideradas primordiais para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores, bem como o fortalecimento dos órgãos jurisdicionados e sociedade para o controle efetivo da boa gestão pública.

As ações de capacitação previstas neste Plano serão desenvolvidas na modalidade presencial, buscando-se, sempre que possível, os parceiros institucionais, bem como a utilização do banco de talentos do TCE-PI.

Assim sendo, a EGC viabilizará parcerias e acordos de termos de cooperação entre órgãos públicos, dentre outras, para a execução das ações educacionais propostas.

### **6.1 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DO TCE/PI**

O programa de capacitação dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas do TCE/PI tem o objetivo de ofertar cursos de educação continuada em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrados e Doutorados; palestras sobre temas de impacto social, alinhados ao objetivo estratégico constante no Planejamento Estratégico 2020/2023, que enfoca o aprimoramento da Gestão do Conhecimento.

As estratégias educacionais são definidas pela sua pertinência às áreas de interesse do TCE e às funções desempenhadas pelos Membros, tendo como parâmetros critérios de relevância e atualidade, considerando-se as peculiaridades da formação integral humana. As ações educativas para 2020 priorizam as seguintes áreas do conhecimento: Auditoria, Controle Externo, Arte/Cultura, Sustentabilidade, Direito e Políticas Públicas.

<b>MEMBROS</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ DURAÇÃO</b>
<b>AUDITORIA</b>	Auditoria Financeira	Palestra	2 h
<b>CONTROLE EXTERNO</b>	Os Regimes de Contas Públicas: contas de governo e contas de gestão	Palestra	2 h
	Controle Externo na Área da Saúde	Palestra	2 h
<b>ARTE/CULTURA</b>	Academia Piauiense de Letras e os Literatos	Palestra	2 h
	Índio: Cultura e Influências	Palestra	2 h
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Agenda 2030 e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Palestra	2 h
<b>DIREITO</b>	Inovações da LINDB no Âmbito do Processo Administrativo (Lei nº 13.655/2018)	Palestra	2 h
	30 anos da Constituição Estadual do Piauí	Palestra	2 h
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	Mulheres: Amélias, Marias e Marielles – relações de gênero e feminicídio.	Palestra	2 h
	Idoso: a Invenção da 3ª Idade	Palestra	2 h
	Intolerâncias: Racial, Religiosa e Sexual.	Palestra	2 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>			<b>22 h</b>

Os Membros do TCE/PI são também constantemente capacitados pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e Instituto Rui Barbosa (IRB), que realizam Jornadas Científicas, Encontros Nacionais, Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, além de outros órgãos e entidades nacionais e internacionais que capacitam nas áreas de interesse dos Tribunais de Contas.

## **6.2 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/PI**

A capacitação do servidor do TCE/PI é atribuição primordial da Escola de Gestão e Controle. Esta atribuição é prevista no art. 3º da Resolução nº 20/2014:

*Art. 3º A EGC tem por objeto principal qualificar e conscientizar seus servidores, os governantes, os gestores, as equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas, os controladores institucionais e sociais, os parceiros da rede de controle e a sociedade para o exercício da boa gestão e dos controles como instrumento de realização de um Estado Eficiente Democrático de Direito.*

As ações educacionais estão estruturadas com vistas a priorizar competências específicas nas áreas de Auditoria, Ciências Exatas, Direito, Controle Externo, Educação e cultura, Licitações e Contratos, Contabilidade, Engenharia, Tecnologia da Informação, Língua, Linguagens e Comunicação, Políticas Públicas, Sustentabilidade, Segurança no Trabalho, Gestão Pública, Arte/Cultura e Previdência Social.

<b>SERVIDORES</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO</b>
<b>AUDITORIA</b>	Auditoria Financeira	Palestra	02 h
	Coleta e Avaliação de Evidências	Curso	20 h
	Técnicas de diagnóstico	Curso	20 h
	Papeis de Trabalho	Curso	20 h
	Análise de dados quantitativos e qualitativos	Curso	20 h
	Auditoria de Políticas Públicas	Curso	20 h
	Auditoria no combate a fraude e corrupção	Curso	20 h
<b>CIÊNCIAS EXATAS</b>	Introdução à Estatística	Curso	20 h
<b>DIREITO</b>	Responsabilização dos agentes públicos e Privados perante o TCE	Curso	20h
	Acórdãos referentes aos processos de Fiscalização	Curso	20 h
	Lei de abuso de autoridade e alterações da LINDB	Curso	20 h
	Compliance e Direito Anticorrupção	Curso	20 h
	Aspectos relevantes na Instrução e Julgamento das Contas de Governo	Curso	20 h
<b>CONTROLE EXTERNO</b>	Controle Externo na Área da Saúde	Curso	08 h
	Controle Externo da Gestão Escolar	Curso	30 h
<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	Formação Sócio-histórica do Piauí	Curso	20 h
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	Gestão e Fiscalização de Contratos	Curso	20h
	Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico	Curso	20h
<b>CONTABILIDADE</b>	Contabilidade Geral: Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis	Curso	20h
	Conformidade de Registro de Gestão Contábil	Curso	20h
	Sistema de Custos no Setor Público	Curso	20h
<b>ENGENHARIA</b>	Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO): Orçamentação de Obras Rodoviárias	Curso	20h
<b>TECNOLOGIA</b>	Treinamento em Excel: básico	Curso	20h

<b>SERVIDORES</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ DURAÇÃO</b>
<b>DA INFORMAÇÃO</b>	Treinamento em Excel: intermediário	Curso	20 h
	Trabalhando com o Power BI (Turma 3)	Curso	12h
	Trabalhando com o Power BI (Turma 4)	Curso	12 h
<b>LÍNGUA, LINGUAGENS E COMUNICAÇÃO</b>	Francês Básico – Módulo I	Curso	20h
	Francês Básico - Módulo II	Curso	20h
	Libras	Curso	20 h
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	Mulheres: Amélias, Marias e Marielles – Relações de Gênero e Feminicídio.	Palestra	2 h
	Idoso: a Invenção da 3ª Idade	Palestra	2 h
	Intolerâncias: Racial, Religiosa e Sexual.	Palestra	2 h
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Curso	20 h
	Saneamento, Limpeza Pública e Meio Ambiente	Curso	20 h
<b>SEGURANÇA NO TRABALHO</b>	Primeiros Socorros	Curso	16h
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Governança no Setor Público	Curso	20h
	Relações Interpessoais no Trabalho	Curso	16h
	Gestão de Risco no setor Público	Curso	20h
<b>ARTE/CULTURA</b>	Academia Piauiense de Letras e os Literatos	Palestra	2 h
	Índio: Cultura e Influências	Palestra	2 h
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	Reforma da Previdência e seus impactos no Serviço Público	Minicurso	4 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>			<b>690 h</b>

### **6.3 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS**

A capacitação dos jurisdicionados tem como premissa o papel pedagógico do Tribunal de Contas e a consciência de que a orientação, através da formação de servidores de unidades jurisdicionadas, nas áreas de interesse e atuação do Tribunal, é a melhor maneira de prevenir a má gestão de recursos públicos e garantir a efetividade das políticas públicas.

Desta forma, a Escola de Gestão e Controle propõe realização sistemática de capacitações com o objetivo de promover o desenvolvimento de servidores e gestores de órgãos

jurisdicionados do TCE, visando ao aperfeiçoamento do desempenho das atividades da administração pública estadual e municipal.

<b>JURISDICIONADOS</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO</b>
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	Licitações e Contratos: Teoria e Prática (Turma 1)	Curso	40 h
	Licitações e Contratos: Teoria e Prática (Turma 2)	Curso	40 h
<b>EDUCAÇÃO</b>	Oficina de Desenvolvimento da Gestão Educacional Municipal 2020	Oficina	16 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Piripiri)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Valença)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Bom Jesus)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Oeiras)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (São Raimundo Nonato)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Floriano)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Uruçuí)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Paulistana)	Seminário	8 h
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Seminário de Preparação dos Vereadores do Piauí (Teresina)	Seminário	12 h
<b>CONTROLE INTERNO</b>	Formação de Controladores Internos Municipais (Turma 1)	Curso	16 h
	Formação de Controladores Internos Municipais (Turma 2)	Curso	16 h
	Formação de Controladores Internos Municipais (Turma 3)	Curso	16 h
	Formação de Controladores Internos Municipais (Turma 4)	Curso	16 h
<b>CONTROLE EXTERNO</b>	Prestações de Contas dos Órgãos Estaduais ao TCE/PI	Minicurso	4 h
<b>TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>	Tributação, Finanças e Reforma Tributária	Palestra	2h
	Tributação e Finanças e Novas Tecnologias Para o Desenvolvimento da Tributação	Oficina	4h
<b>TOTAL DE HORAS</b>			<b>246h</b>

## 6.4 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE

O programa de capacitação da sociedade tem como premissa orientar a mesma sobre a importância de sua participação na definição e no controle de políticas e de recursos públicos, bem como estreitar laços entre o Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a Sociedade.

Desta forma, a Escola de Gestão e Controle propõe realização sistemática de capacitações visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o controle social.

<b>SOCIEDADE</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO</b>
<b>LÍNGUA, LINGUAGENS E COMUNICAÇÃO</b>	Francês Básico – Módulo I	Curso	20h
	Francês Básico – Módulo II	Curso	20 h
	Libras	Curso	20 h
<b>EDUCAÇÃO</b>	Formação Sócio-histórica do Piauí	Curso	20h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Piripiri)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Valença)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Bom Jesus)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Oeiras)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (São Raimundo Nonato)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Floriano)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Uruçui)	Seminário	8 h
	Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Paulistana)	Seminário	8 h



<b>SOCIEDADE</b>			
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ DURAÇÃO</b>
	Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação	Curso	20 h
	Curso de Gestão para Direção de Escolas da Rede Pública	Curso	20 h
<b>ARTE/CULTURA</b>	Academia Piauiense de Letras e os Literatos	Palestra	2 h
	Índio: Cultura e Influências	Palestra	2 h
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	Mulheres: Amélias, Marias e Marielles – Relações de Gênero e Femicídio.	Palestra	2 h
	Idoso: a Invenção da 3ª Idade	Palestra	2 h
	Intolerâncias: Racial, Religiosa e Sexual.	Palestra	2 h
<b>TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>	Tributação, Finanças e Reforma Tributária	Palestra	2h
	Tributação e Finanças e Novas Tecnologias Para o Desenvolvimento da Tributação	Oficina	4h
<b>TOTAL DE HORAS</b>			<b>200 h</b>

## **6.5 DEMAIS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÕES**

### **6.5.1 PROGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS ORIENTADAS (SOCIEDADE)**

Além das capacitações mencionadas, o TCE/PI desenvolve o **Programa Visitas Técnicas Orientadas** que tem como objetivo oportunizar aos estudantes universitários conhecer o funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como vivenciar os conteúdos estudados em seus respectivos ambientes escolares na prática, através de palestras e visita aos diversos setores do TCE/PI.

As Instituições de Ensino Superior interessadas em participar do programa, fazem o agendamento das visitas junto à Secretaria da EGC, durante todo o ano.

Durante o exercício de 2019, foram realizadas 14 visitas técnicas orientadas, perfazendo uma carga horária de 56 horas de capacitação, beneficiando 577 alunos, pertencentes a Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, localizadas na capital e no interior do estado do Piauí.

### **6.5.2 PROGRAMA SEXTAS SEM CONTA (MEMBROS, SERVIDORES E SOCIEDADE)**

Programa interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que tem a pretensão de promover a interação entre setores do TCE e outros setores da sociedade através de expressões artísticas, culturais diversas, de talentos oriundos dos quadros deste Tribunal, bem como de outras instituições e da sociedade em geral.

O referido programa tem o objetivo de articular através de expressões artísticas, palestras e debates, conhecimentos de temas transversais recomendados no Planejamento Estratégico do TCE/PI.

O cronograma de atividades previstas para o ano de 2020 é o seguinte:

<b>TEMÁTICA</b>	<b>MÊS/DATA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Academia Piauiense de Letras e os Literatos	Janeiro	2 h
Folia de Momo: origens, estilos e identidade do carnaval brasileiro e do teresinense.	Fevereiro	2 h
Mulheres: Amélias, Marias e Marielles – relações de gênero e feminicídio	Março	2 h
Índio: Cultura e Influências.	Abril	2 h
30 Anos da Constituição Estadual do Piauí	Maio	2 h
Folguedos Juninos: o sagrado e o profano nas suas representações.	Junho	2 h
Teresina: Seus Cantares e a Boemia	Agosto	2 h
Idoso: a Invenção da 3ª Idade	Setembro	2 h
Intolerâncias: Racial, Religiosa e Sexual.	Outubro	2 h
Teatro Como Linguagem Oral e Corporal.	Novembro	2 h
O Samba e a Identidade Nacional.	Dezembro	2 h
<b>TOTAL</b>		<b>22 h</b>

### **6.5.3 PROGRAMA QUALIS + TCE (MEMBROS E SERVIDORES)**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI) com a interveniência da Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) celebrarão um Convênio de Cooperação Técnica, com o objetivo de qualificar e capacitar os membros e servidores

do TCE/PI, através da oferta de vagas em Programas Específicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – em níveis de MESTRADO e DOUTORADO da UFPI, durante o período de execução do convênio de 60 meses.

O programa QUALIS + TCE está previsto no Planejamento Estratégico 2020/2023.

Os programas específicos e vagas ofertadas no referido Convênio são as seguintes:

<b>MESTRADOS</b>	
Ciência e Engenharia dos Materiais	02 (duas) vagas
Ciência da Computação	08 (oito) vagas
Ciência Política	06 (seis) vagas
Desenvolvimento e Meio Ambiente	04 (quatro) vagas
Direito	15(quinze) vagas
Educação	10 (dez) vagas
Filosofia	04 (quatro) vagas
Políticas Públicas	04 (quatro) vagas
Saúde e Comunidade	08 (oito) vagas
Sociologia	03 (três) vagas
PROFNIT (Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação)	02 (duas) vagas
<b>TOTAL DE VAGAS MESTRADOS</b>	<b>66 (sessenta e seis) vagas</b>
<b>DOUTORADOS</b>	
Ciência e Engenharia dos Materiais	01 (uma) vaga
Computação	10 (dez) vagas
Educação	04 (quatro) vagas
Políticas Públicas	02 (duas) vagas
<b>TOTAL DE VAGAS DOUTORADOS</b>	<b>17 (desessete) vagas</b>

\* as vagas serão ofertadas pela UFPI durante o período de execução do convênio de (60 meses).

#### **6.5.4 PROGRAMA EDUCAÇÃO CIDADÃ (SOCIEDADE)**

O Programa Educação Cidadã visa capacitar os jovens (estagiários do ensino médio) do TCE/PI, através de uma educação inclusiva e cidadã.

As ações educacionais serão desenvolvidas pela Escola de Gestão e Controle, durante o ano de 2020, visando promover nos estagiários, o conhecimento e a consciência cidadã, a compreensão do controle social, aumento da motivação pessoal, da percepção de si mesmo e do mundo.

<b>Curso/Palestra/Oficina</b>	<b>Mês</b>	<b>Carga Horária</b>
O papel do TCE para a sociedade	Fevereiro	4h
Identidade e Cidadania		

Dicas Enem/2020	Março	6h
Autoconhecimento – Superando medos e frustrações		
Projeto na Ponta do Lápis		
Controle Social	Abril	8h
O Profissional do Século XXI		
Curso Word		
Dicas Enem/2020	Maio	6 h
Vencendo o medo de falar em público		
A importância da reciclagem para a preservação ambiental		
Formas de assédio e suas implicações legais	Junho	6 h
Palestra Motivacional O Poder do Convencimento		
Ética e Cidadania		
Dicas para o Enem	Agosto	4 h
Educação Financeira		
A importância do trabalho para a construção da cidadania		
Orientação Profissional	Setembro	6 h
Identidade e relação de Gênero		
Curso Excel		
Visita Guiada ao Museu Piauiense	Outubro	12 h
Vício Digital		
Identidade e relação de Gênero	Novembro	4 h
Curso Explorer		
Encerramento com café da manhã e entrega dos certificados	Dezembro	4 h
<b>TOTAL</b>		<b>60 h</b>

### **6.5.5 PROGRAMA PIAUÍ NA PONTA DO LÁPIS**

O Programa Piauí na Ponta do Lápis tem o objetivo de incentivar a fiscalização e a melhoria da educação piauiense, tendo em vista que monitora 20 metas estratégicas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), trabalhando através de três frentes de atuação: formação, fiscalização e na gestão.

Na vertente formação, a Escola de Gestão e Controle atua através da sensibilização e informação à sociedade, alunos, professores, diretores de escolas e conselhos de educação, promovendo os Encontros Técnicos na área de Educação, bem como visitas às escolas públicas estaduais e municipais (TCE na Escola).

No exercício de 2020, serão realizados 08 Encontros Técnicos de Educação nos seguintes municípios:

Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Piripiri)	Seminário	8 h
Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Valença)	Seminário	8 h
Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Bom Jesus)	Seminário	8 h
Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Oeiras)	Seminário	8 h
Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (São Raimundo Nonato)	Seminário	8 h
Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Floriano)	Seminário	8 h
Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Uruçui)	Seminário	8 h
Encontro Técnico do TCE/PI e a Educação (Paulistana)	Seminário	8 h
TOTAL		64 h

#### **6.5.6 POLÍTICA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (MEMBROS E SERVIDORES)**

A Política de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PSQVT) está prevista, no âmbito desta Corte de Contas, através da Resolução TCE/PI nº 26/2015, tendo como uma de suas diretrizes, promover a satisfação no trabalho como fator impulsionador da autoestima, contribuindo para reduzir os indicadores de absenteísmo, de acidentes e de doenças do trabalho, licença saúde e de aposentadorias precoces.

A Escola de Gestão e Controle promoverá o curso Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, carga horária de 20 h, a ser ministrado durante o ano de 2020, que tem como objetivo de gerar estratégias com o intuito de promover um ambiente de trabalho que estimule e dê suporte ao indivíduo e a Instituição, conscientizando sobre como sua saúde está diretamente relacionada a sua qualidade e produtividade. Serão contempladas as seguintes temáticas:

Conceito de Saúde e Qualidade de vida no	2h
------------------------------------------	----

Trabalho	
Motivação X Desmotivação	2h
Comportamentos compulsivos	2h
Educação financeira	2h
Ansiedade e estresse no trabalho	2h
Comportamentos inadequados no ambiente de trabalho	2h
Servidor proativo e reativo	2h
Ginástica Laboral	2h
O poder da visão/ momento de auto conhecimento	2h
Cineterapia, Arteterapia	2h
<b>TOTAL</b>	<b>20 h</b>

## **7. DESEMPENHO ESPERADO**

O Plano Anual de Capacitação constitui-se em instrumento de mudanças significativas para o cumprimento da missão institucional do TCE-PI, para tanto, os resultados a serem alcançados estão estruturados em:

### **a) Resultados Individuais**

- Aumento do comprometimento dos servidores com as metas e as necessidades institucionais;
- Desenvolvimento, capacitação e qualificação da força de trabalho dos servidores do TCE-PI, em nível pessoal, gerencial e técnico, conforme as metas estabelecidas.
- Padrões éticos de comportamento valorizados.
- Aumento qualitativo do desempenho das atividades dos servidores;
- Melhoria dos processos e procedimentos administrativos, relacionados à gestão dos recursos públicos de cada ente jurisdicionado;

- Aumento, em termos percentuais, da efetiva participação e atuação do cidadão como controlador social.
- Elevação dos níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.
- Aumento da produtividade.
- Melhoria do clima organizacional.
- Ascensão do saber.

#### **b) Resultados Organizacionais**

- Aumento quantitativo e qualitativo no número de processos e procedimentos administrativos analisados pelo servidor, quanto à fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos;
- Aumento na qualidade da prestação de contas dos entes jurisdicionados;
- Melhorar a efetividade das políticas públicas;
- Otimização da transparência dos entes jurisdicionados e o alcance do controle social;
- Aprimoramento da governança e da gestão pública;
- Incremento da interação com outras instituições de controle;
- Redução do número de diligências para saneamento de processo no TCE-PI;
- Redução dos julgamentos irregulares ou julgamentos com ressalvas devido à inadequada aplicação dos recursos públicos.

## **8. METODOLOGIAS UTILIZADAS**

As atividades educacionais serão desenvolvidas preferencialmente utilizando-se de metodologias ativas de aprendizagem, com vistas a uma integração conceitual e prática com foco na vivência profissional.

O objetivo de utilizar as metodologias ativas são, sobretudo, orientar os membros, servidores, jurisdicionados e sociedade a:

- ✓ Desenvolver um perfil investigativo e crítico diante das situações propostas;
- ✓ Resolver problemas reais a partir de situações concretas;
- ✓ Construir um aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos que expõe situações motivadoras preparando-os para o mundo do trabalho.

## 9. INDICADORES E METAS DE AVALIAÇÃO

### 9.1 INDICADORES E METAS NO PLANO ESTRATÉGICO 2020-2023

No tocante ao Plano Estratégico do TCE/PI para o período 2019-2023, na perspectiva “Pessoas e Aprendizado”, o aprimoramento da gestão do conhecimento foi definido como um dos objetivos estratégicos a ser alcançado pela Corte de Contas no referido período. Para tanto, foram propostos 8 (oito) indicadores relacionados a este objetivo, a saber:

INDICADOR ESTRATÉGICO	META
Quantidade de horas de cursos de capacitação ministradas através da EGC para o público interno	570 horas/ano
Quantidade de horas de cursos de capacitação ministradas através da EGC para o público externo	200 horas/ano
Índice de servidores capacitados	35% dos servidores do TCE-PI capacitados com no mínimo 20h por semestre
Índice de rendimento dos alunos	Nas capacitações em que houver avaliação com notas de 0 a 10 (zero a dez) pontos, o aluno deve alcançar nota de, no mínimo, 7 (sete).
Proporção de docentes que são do quadro do TCE-PI	Meta de 30% dos cursos da EGC ministrados por docentes do TCE/PI



## 9.2 AVALIAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES OFERTADAS

O processo avaliativo do Plano de Capacitação contempla três níveis de avaliação: reação, de aprendizagem e de impacto.

- **Avaliação de reação:** caracteriza-se pela mensuração do grau de satisfação dos participantes nas ações de capacitação, sendo o instrumento de avaliação aplicado ao final de cada evento educacional.
- **Avaliação de aprendizagem:** terá sua metodologia definida a partir das especificidades e natureza das ações educacionais, bem como a partir dos objetivos que se deseja atingir, e será efetuada durante a realização da ação educacional pelo professor.
- **Avaliação de impacto:** é o instrumento que avaliará a eficiência dos órgãos jurisdicionados, após sua participação nas ações educacionais, a ser realizada em conjunto com os órgãos jurisdicionados, por meio dos processos de fiscalização e dados estatísticos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

## 10 FONTES DE RECURSOS

De acordo com a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 (LOA/2020), os recursos para contratação dos cursos e capacitações listados no presente plano decorrerão das seguintes fontes de recursos e ações orçamentárias:

Unidade Gestora	Ações Orçamentárias	Plano Orçamentário(1)	Fontes de Recursos	Valores R\$ (2)
020101 - Tribunal de Contas do Estado	Capacitações de Jurisdicionados e Sociedade	-	100	130.498,00
	Gestão de Pessoas	Capacitação	100	600.000,00(3)
020102- FMTC	Servidores qualificados	-	118	253.747,00

<b>TOTAL</b>	<b>984.245,00</b>
--------------	-------------------

- (1) Classificador contábil utilizado para fins gerenciais como detalhamento da ação orçamentária, devido á necessidade de controle e acompanhamento.
- (2) Os valores que apresentam plano orçamentário estão sujeitos a alteração por remanejamento interno, vez que se tratam de detalhamento gerencial, e não legal. Enquanto os que não apresentam plano orçamentário estão dispostos conforme proposta orçamentária, nos limites dispostos pelo Poder Executivo. Contudo, ressalta-se que a LOA ainda não foi publicada.
- (3) Valor estimado com base no executado do exercício de 2019.

## **11 CERTIFICAÇÃO**

Farão jus à certificação nas ações educacionais os participantes que obtiverem o aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e que preencherem a avaliação instrucional ao final do curso/evento.

Ademais, os certificados serão emitidos pela via online, com código de certificação.

## **12 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO JURISDICIONADO E SOCIEDADE**

A participação do jurisdicionado e sociedade nas ações educacionais da Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes (EGC) obedecerá ao princípio da igualdade de oportunidades e proporcionalidade entre os segmentos, considerando suas funções e as unidades administrativas, observando os seguintes critérios:

- Possuir escolaridade compatível com o nível da ação educativa oferecida;
- Exercer cargo ou função correlata ao tema da ação educativa oferecida;
- Ter anuência do chefe imediato da unidade demandante da ação de capacitação, quando for o caso, observando a conveniência do serviço, a relevância e a pertinência da ação às atividades desenvolvidas; e
- Preferencialmente, deverão ser indicados para participação nos eventos educacionais os jurisdicionados que ainda não participaram de ações de capacitação.

### **a) Inscrições**

A participação nas ações educacionais deste Plano será por meio de inscrições *on line* realizadas por meio do sítio [www.tce.pi.gov.br/escola](http://www.tce.pi.gov.br/escola) ou presencial, realizadas na Secretaria da EGC, conforme cronograma divulgado no portal do TCE-PI, ficando sob a responsabilidade da EGC a confirmação da inscrição.

## **b) Periodicidade e Duração**

Os eventos educacionais serão programados para o período de 01 (hum) ano, de Janeiro a dezembro/2020, conforme Plano Anual de Capacitação, alinhado ao Planejamento Estratégico do TCE-PI.

## **c) Frequência**

- Não serão admitidas faltas em ações educacionais com carga horária inferior a 20 (vinte) horas;
- Para ações educacionais com carga horária de 20 (vinte) horas ou mais, será concedido certificado ao participante com frequência mínima de 75% da carga horária da ação educacional (Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996);
- A desistência ou abandono do curso, sem justificativa prévia ou posterior, implicará em impedimento da participação do mesmo na próxima ação educacional a ser oferecida;
- Em relação ao tópico anterior, quando o participante tiver de interromper sua participação na ação, por necessidade do serviço, licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, este impedimento não será aplicado;
- O participante inscrito em qualquer curso ou evento de capacitação que se achar impossibilitado de participar do mesmo deverá comunicar, quando for o caso, à chefia imediata, esta à EGC, com antecedência mínima de 03 (três) dias do início do evento. Tal procedimento é imprescindível para racionalizar os recursos destinados à realização da ação e para permitir a substituição do mesmo em tempo hábil.

## **13 PARCERIAS**

O TCE-PI, através da EGC, poderá firmar convênios, bem como acordos e termos de cooperação técnica com instituições, com o fito de ampliar as possibilidades de atendimento das demandas de capacitação dos membros e servidores do TCE-PI, parceiros, jurisdicionado e sociedade; utilizando o intercâmbio de professores, tecnologias e metodologias que favoreçam a viabilização das ações educacionais.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ed. Cons. Jaime Amorim Júnior

